



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 083/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 18 de março de 2024.

Retifica e republica a PORTARIA Nº 080/2024 que autoriza o deslocamento da Exma. Juíza Substituta do Trabalho **STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM CÂNDIDO** à cidade de Boa Vista/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no DP 3091/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da **PORTARIA Nº 080/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 15 de março de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 13 e 15 de abril de 2024.

Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 080/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 15 de março de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 080/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 15 de março de 2024 (*).

Autoriza o deslocamento da Juíza Substituta do Trabalho **STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM CÂNDIDO** à cidade de Boa Vista/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes no DP 3091/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **Juíza do Trabalho STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM CÂNDIDO** à cidade de Boa Vista/RR, para acompanhar a realização das provas do Exame Nacional da Magistratura, a realizar-se na data de 14/04/2024, na Cidade de Boa Vista, sendo os valores referentes às diárias e passagens aéreas custeados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 13 e 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido retificada através da PORTARIA Nº 083/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 18 de março de 2024.

apap